

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

CONCURSO PÚBLICO № 001/2017 EDITAL № 014/2017

Divulga o resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas, as notas definitivas das provas objetivas e a convocação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência para entrega de laudo médico comprovando a condição, do Concurso Público da Câmara Municipal de Manfrinópolis, aberto pelo Edital nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RECULTADO
47200075	JEAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA	CONTADOR LEGISLATIVO	INDEFERIDO

- 2. A RATIFICAÇÃO das notas preliminares das provas objetivas, divulgadas por meio do Edital nº 013/2017, as quais tornam-se DEFINITIVAS.
- 3. A convocação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência para envio de laudo médico, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, de acordo com as especificações do item 4 do Edital de Abertura nº 001/2017, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
47200107	FERNANDO LUIZ CHIAPETTI	PROCURADOR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 02.015.603/0001-92

- 3.1 Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), constando o nome e documento de identidade do candidato, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), e o enquadramento dentre os previstos no subitem 4.2, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, os exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
- 3.2 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e ter sido emitido nos últimos doze meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 3.3 O laudo deverá constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
- 3.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos **doze meses** anteriores ao último dia das inscrições.
- 3.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, realizado nos últimos **doze meses** anteriores ao último dia das inscrições.
- Os documentos deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) em envelope lacrado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina − FAUEL Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina/PR

Concurso Público nº 001/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Assunto: LAUDO MÉDICO

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX / CARGO: XXXXXXXXX

Câmara Municipal de Manfrinópolis, 25 de outubro de 2017.

Dilonete Borges Simioni Presidente da Comissão